



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2019 - FMS

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para a “Prestação de serviços em saúde ambulatorial, para realização de exames, elencados pelos grupos da tabela do SIGTAP – sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS e demais regramentos, pelo período de doze meses, por valores iguais aos definidos na tabela vigente em anexo, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos”.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para abertura dos envelopes das empresas:

CLINICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, sem representante;  
MEDICAL CENTER IMAGE RADIOLOGIA LTDA ME, sem representante;  
CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA, sem representante;




A Comissão rubricou todos os envelopes e os documentos de habilitação. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão declara HABILITADAS as empresas CLINICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA e MEDICAL CENTER IMAGE RADIOLOGIA LTDA ME e INABILITADA a empresa CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA, pelos motivos a seguir expostos:

A empresa CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA apresentou as Cédulas de Identidade dos proprietários sem autenticação, descumprindo o item 6.2, apresentou Certidão de regularidade do FGTS vencida, não apresentou os Anexos I, II e III, bem como não apresentou o Registro da Clínica no seu respectivo Conselho, descumprindo o item 7.3.1.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o prazo para recurso desta decisão.

Bombinhas, 19 de setembro de 2019.

Comissão:

Heloísa Mafra Pinheiro Lima		Presidente da Comissão de Licitação
Ana Cristina Soares Azevedo		Membro
Claudia Olga da Silva	_____	Membro
Priscila Pessoa		Secretária